



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103098403), do parecer técnico conclusivo (103098419) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (103098421), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103098404), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alexandre Bezerra de Lima (CPF nº 068.680.564-00), nome artístico “Azulinho” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (103098404), por intermédio de Instituto SP Forró, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.452/0001-62.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - AZULINHO - Azulinho - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (CCSA) Centro Cultural Municipal de Santo Amaro, dia 18/05/2024 às 18:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$21.222,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais).

VALOR GLOBAL: R\$21.222,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.971/2024 (103263478).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Pedro Paro de Souza Campos, RF nº 9239278/1, e, Jussara Pereira Guimarães RF nº 9307648/1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103098411) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 14/05/2024, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103394464** e o código CRC **1078528D**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012035-8

SEI nº 103394464